

PORTARIA nº 783 de 22/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023/SES UNIDADES DA SES GRANDE FLORIANÓPOLIS, especificamente o cargo de Técnico em Enfermagem com experiência em Unidade de Terapia Intensiva, item 2.1.3 do Edital.

Onde se lê:

Cargo	Atuação	Requisitos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Unidade de Terapia Intensiva	Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e experiência comprovada, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 36 meses, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade de Terapia Intensiva

Leia-se:

Cargo	Atuação	Requisitos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e experiência comprovada, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 12 meses, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade de Terapia Intensiva Adulto

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde